



Ano CXLIV Nº 120 Seção I Página 28 Brasília – segunda-feira 25 de junho de 2007

---

## **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

---

### **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

#### **PORTARIA Nº 551, DE 22 DE JUNHO DE 2007**

O Secretário de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto no 5.773, de 09 de maio de 2006, e tendo em vista o Despacho nº 115/2007, do Departamento de Supervisão do Ensino Superior, conforme consta do Processo nº 23000.002507/2005-16, Registro SAPIEnS nº 20050000967, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do curso de Farmácia, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno diurno, em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos, a ser ministrado pela Faculdade União de Goyazes, na Rodovia-060, Km 19, nº 3.184, Setor Laguna Parque, na cidade de Trindade, Estado de Goiás, mantida pelo Centro de Estudos Octávio Dias de Oliveira, com sede na cidade de Trindade, Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RONALDO MOTA**